

Versão Oficial REV00

Itajubá, agosto de 2021







RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG Agente Executor

Prefeito Municipal
Rafael Tadeu Simões

NÚCLEO GESTOR

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Titular: Michel Julião Pinheiro Paes Suplente: Cinthia Campos Goes

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Titula: Rinaldo Lima Oliveira Suplente: Zairiani Moura Cerqueira

Superintendência de Projetos Titular: José Carlos Costa

Suplente: Paulo Cezar Figueiredo Pereira

Polícia Militar de Meio Ambiente

Titular: 3º Sgto PM Charlton Brito de Oliveira Suplente: 3º Sgto PM Guilherme Nogueira

Agentes de Representação da Sociedade Civil

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pouso Alegre - ACAMPA

Titular: **Diolinda Pinheiro de Almeida** Suplente: **Maria Raimunda Rodrigues**

Instituto para o Desenvolvimento Integrado de Pouso Alegre e Região - INDIPAR

Titular: Marlúcio Carvalho Milagres Suplente: Alberto Ferreira Alebrante

Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON

Titular: Nakle Mohallen

Suplente: Caip Pieroni Trevisani

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Titular: Laene Fonseca Vilas Boas Monteiro

Suplente: Leandro Correa Mariano

UNIFEI – NEIRU – FAPEPE Agente técnico



Grupo de pesquisa e extensão vinculado à UNIFEI, o NEIRU atua no desenvolvimento de projetos na área de meio ambiente, planejamento e resiliência urbana, fornecendo suporte para a operacionalização de ações governamentais, com o intuito de criar políticas públicas que permitam a replicação de boas práticas de gestão municipal a nível nacional.

NEIRU - Núcleo Estratégico Interdisciplinar em Resiliência Urbana

Bloco L8 - Instituto de Recursos Naturais Universidade Federal de Itajubá – Campus Prof. José Rodrigues Seabra Telefone: (35) 3629-1017 www.neiru.org contato@neiru.org

FAPEPE - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá

Av. Paulo Carneiro Santiago, n.º 472, bairro Pinheirinho, Itajubá-MG Telefone: (35) 3622-3543 - Fax: (35) 3622-0107 CEP: 37500 191 www.fapepe.org.br

UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá

Av. BPS, 1303, bairro Pinheirinho, Itajubá-MG Telefone: (35) 3629-1101 - Fax: (35) 3622-3596 Caixa Postal: 50 - CEP: 37500 903 www.unifei.edu.br

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais

Rua dos Carijós, 45 - Centro – Pouso Alegre – MG, 37550-050 Telefone: (35) 3449-4000 www.pousoalegre.mg.gov.br

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Produto 2 – Plano de Comunicação e Mobilização Social do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Pouso Alegre, conforme contrato nº 08/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como executora a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), através do Núcleo Estratégico Interdisciplinar em Resiliência Urbana (NEIRU).

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é um instrumento de gestão regulamentado pela Lei Federal nº 12.305/10. Sua função primordial é orientar o município com o planejamento dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, identificando e propondo soluções para os problemas existentes e evitando os que ainda podem surgir.

O PMGIRS é obrigatoriamente participativo e deve garantir que a prefeitura juntamente com vereadores e representantes da comunidade, por meio de associações representativas de vários segmentos, participem de sua elaboração, traçando as diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município.

O Plano de Comunicação e Mobilização Social consiste na definição de estratégias e ações que estimulem e organizem a participação social durante a elaboração do PMGIRS. A definição destas ações é feita a partir do levantamento dos atores sociais de diferentes níveis de interesse e influência, dos setores sociais e do estudo do perfil de comunicação do município.

A metodologia de trabalho segue recomendações e normatizações definidas pelo documento "Planos de Gestão de Resíduos Sólidos: Manual de Orientação" desenvolvido pela Ministério do Meio Ambiente, e pela Lei Federal nº 12.305/10, conforme apresentado a seguir:

Fase 1. Planejamento

Produto 1 – Planejamento Executivo

Produto 2 – Plano de Comunicação e Mobilização Social

Fase 2. Elaboração

Produto 3 – Diagnóstico

Produto 4 – Prognóstico

Fase 3. Propostas

Produto 5 – Programas e Monitoramento

Fase 4. Consolidação

Produto 6 – Minuta de Lei do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE

POUSO ALEGRE

Emitente NEIRU 09/08/2021 **Código** NEIRU20-FAP-PDMPA-P02VO

Data

Página 5 de 25

Versão PRÉVIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. JUSTIFICATIVA	9
3. METODOLOGIA	11
3.1. AGENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO	11
3.2. ESTRATÉGIAS	12
4. DEMANDAS DE PARTICIPAÇÃO	20
4.1. DEMANDAS DE INFORMAÇÃO	20
4.2. DEMANDAS DE CONSULTA	20
5. RESULTADOS	22
REFERÊNCIAS	25













CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO





Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

Emitente NEIRU **Código** NEIRU20-FAP-PDMPA-P02VO

Data

09/08/2021

Versão PRÉVIA

Página 7 de 25

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Comunicação e Mobilização Social é considerado uma ferramenta essencial, uma vez que garante a participação dos diversos setores sociais na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Desta forma, ele descreve todas as metodologias, estratégias e ações para que a comunicação e mobilização social sejam feitas de forma efetiva.

Este produto tem como objetivo final atentar a sociedade quanto a importância do PMMA para a melhoria das condições ambientais, bem como da qualidade de vida no município, tornandose, portanto, um instrumento fundamental na integração entre a sociedade, o espaço urbano e meio ambiente, uma vez que correlaciona as principais necessidades e aspirações da população com as diretrizes normativas para o meio ambiente no país.

No presente documento, é apresentada uma justificativa da necessidade de um plano de comunicação e mobilização social embasada em conceitos de participação social, assim como nas questões jurídicas relacionadas ao tema. Até o momento, será apresentada a metodologia, abrangendo os agentes envolvidos no processo e a estratégia de mobilização, e em seguida, as demandas de participação identificadas até o momento que serão necessárias ao longo da elaboração do plano. A identificação dessas demandas no início da elaboração do plano é importante para que ocorra um bom planejamento das ações e que seja possível verificar as ferramentas mais viáveis para a execução delas. Além disso, algumas demandas serão realizadas em oficinas estratégicas com o Núcleo Gestor e após a realização, os resultados serão divulgados por meio da atualização deste produto.













CAPÍTULO 2 JUSTIFICATIVA





Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

Emitente NEIRU **Código** NEIRU20-FAP-PDMPA-P02VO

Data

09/08/2021

Versão PRÉVIA

Página 9 de 25

2. JUSTIFICATIVA

No processo participativo estão inclusas as atividades de divulgação e mobilização social, que, quando juntas, visam à sensibilização da sociedade para o processo de elaboração do plano. Este processo deve possibilitar a participação popular, assegurada pelo artigo 4, parágrafo 3º do Estatuto da Cidade, Lei Federal º 10.257/01, onde os "instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal", no caso os planos, programas e projetos setoriais, "devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil."

Além do Estatuto das Cidades, o processo de elaboração do PMGIRS deve obedecer aos princípios, objetivos e diretrizes da PNRS e da Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB, Lei Federal nº 11.445/07, uma vez que os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana são um dos quatro componentes dos serviços de saneamento básico regulamentados pela referida lei.

Além do Estatuto da Cidade, a PNRS estabelece no parágrafo único do art. 14 que:

Parágrafo único. É assegurada ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como controle social em sua formulação, implementação e operacionalização, observado o disposto na Lei no 10.650, de 16 de abril de 2003, e no art. 47 da Lei nº 11.445, de 2007.

A definição de participação social, ou controle social, trazida pela própria PNRS em seu art. 3º, é:

VI - controle social - conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados com os serviços públicos de saneamento básico (BRASIL,

Portanto, todos os poderes públicos em todas as esferas e níveis de administração pública têm a obrigação de assegurar a participação popular, sendo um direito da população.

Outra atividade do processo participativo são as reuniões técnicas e estratégicas entre a equipe municipal de coordenação do PMGIRS, a equipe técnica do NEIRU e representantes de segmentos envolvidos de acordo com a temática a ser abordada.

A divulgação do plano será através da disponibilização integral de todo teor produzido, seja por meio digital ou por audiências públicas e outras oficinas, podendo a população ou órgãos representantes da sociedade civil contribuir para a elaboração dos produtos. As audiências ocorrerão com avisos prévios a fim de abranger todos os setores do município; devem ocorrer em locais e horários disponíveis para população. Devido aos desafios impostos pelo COVID-19, as audiências ocorrerão em conformidade com as instruções acerca da pandemia impostas pelo município. Dessa forma, poderão acontecer audiências no meio *online*, que serão dirigidas pelo Poder Público municipal permitindo a participação popular através da discussão ao final da apresentação, seguindo o mesmo padrão de audiências físicas.













CAPÍTULO 3 METODOLOGIA





Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

Emitente NEIRU **Código** NEIRU20-FAP-PDMPA-P02VO

Data

09/08/2021

Versão PRÉVIA

Página 11 de 25

3. METODOLOGIA

3.1. AGENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO

É essencial que a população perceba a importância de sua participação e permaneça engajada. Para isso, a mobilização social requer um esforço considerável que deve ser contínuo. Durante o processo de elaboração do PMGIRS, podem ser identificados diferentes agentes que possuem atribuições específicas, sendo cada um, em determinado grau, fundamental para motivar o engajamento da população. Esses agentes estão ilustrados na Figura 1 e descritos a seguir:

- Executivo Municipal (EM): possui atribuição de executar o processo de elaboração do PMGIRS.
- ii. Câmara municipal (CM): possui a atribuição de fiscalizar o processo e aprovar o projeto de lei.
- iii. **Ministério público (MP):** acompanhamento e fiscalização do processo a fim de garantir que estejam sendo cumpridas todas as determinações impostas pela lei.
- iv. Equipe executora (EE): composta por técnicos (podendo ser terceirizados) que devem dar orientações e conduzir as atividades do processo de elaboração do PMGIRS.
- v. **População**: de forma a garantir a equidade e facilitar o fluxo de decisões durante o processo, na estratégia de mobilização e participação definida, a população é representada pelos atores. Esses grupos devem ser definidos de acordo com o grau de interesse ou de influência sobre o PMGIRS como, por exemplo, entidades que representam classes de trabalhadores, sindicais ou empresariais, instituições acadêmicas e movimentos populares. A definição dos atores é fortemente dependente das características do local. É importante destacar que qualquer grupo ou entidade representativa da sociedade pode ser considerado grupo de interesse e deverão ser considerados durante a condução do processo. A principal atribuição da população é, além da validação, o acompanhamento do PMGIRS e a participação em discussões relacionadas aos problemas da cidade.
- vi. **Núcleo gestor (NG)**: é um grupo de pessoas indicadas para assessorar e fornecer informações para a equipe executora e assegurar a comunicação com o poder executivo e os atores da sociedade civil, podendo ser considerados os representantes da população. O Núcleo Gestor também tem a função de fornecer apoio técnico na elaboração do plano, direcionando o conteúdo dos produtos e orientando as atividades. A sua formação deve ser representativa e incluir tanto entidades da gestão pública quanto da sociedade civil de forma que todos os atores identificados estejam representados.
- vii. **Influenciadores:** são pessoas consideradas socialmente influentes na cidade como, um padre, um pastor ou até mesmo um perfil bastante atuante nas redes sociais. A atribuição dos influenciadores no processo é auxiliar na divulgação das atividades para a população visando atingir um maior número de pessoas. Os influenciadores possuem um papel extremamente importante na comunicação do Núcleo Gestor e Equipe Executora com a população pois são os influenciadores que podem fazer diferença na motivação e engajamento da população.













Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

Emitente NEIRU **Código** NEIRU20-FAP-PDMPA-P02VO

Data

09/08/2021

Versão PRÉVIA

Página 12 de 25

















Figura 1 - Agentes que fazem parte do processo de elaboração do PMGIRS

Vale ressaltar que pode haver sobreposição nesses grupos de agentes, pessoas e/ou entidades que atuam com um determinado papel, podendo executar outras funções e pertencer a mais de um grupo. Cabe ainda ressaltar que é de extrema importância mobilizar e informar os agentes de forma que fique claro as responsabilidades e o papel motivador que representam para sociedade. Além disso, os agentes possuem um papel relevante na identificação de informações sobre o perfil da cidade, que são utilizadas na definição da estratégia de mobilização.

Além de mobilizar a população e os diferentes agentes envolvidos, é necessário identificar quais ferramentas e recursos serão utilizados para viabilizar a participação. Dessa forma, a metodologia proposta pode ser descrita considerando duas perspectivas: a estratégia adotada para mobilização a definição das técnicas utilizadas para promover a participação.

No tópico seguinte, será descrita a estratégia definida para a mobilização e o método proposto para a seleção das técnicas.

3.2. ESTRATÉGIAS

Na Figura 2 (dividida em duas parte, Figura 3 e Figura 4, para melhor visualização), é representado o fluxo de atividades que devem ser executadas durante todo o processo de elaboração do PMGIRS de forma a estimular a mobilização social.

No início do fluxo, podem ser realizadas, paralelamente, três atividades: identificação do perfil de comunicação da cidade, mapeamento dos atores e mapeamento de setores. Na identificação do perfil, deverão ser mapeados quais são os principais canais de mídias locais e meios de comunicação mais utilizados pela população. Esses canais são fortemente













Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

Emitente NEIRU **Código** NEIRU20-FAP-PDMPA-P02VO

Data

09/08/2021

Versão PRÉVIA

Página 13 de 25

dependentes do ambiente ou cidade podendo envolver rádio, televisão, divulgação através de cartazes, panfletos, carros de som dentre outros.

No mapeamento dos atores, serão identificados quais são os grupos ou entidades representativas da sociedade que deverão ser mobilizados e posteriormente considerados nas análises durante o processo. No mapeamento de setores, será analisada a necessidade de divisão do município em setores e, se sim, essa divisão será feita considerando informações sociais e ambientais relevantes para ela.

Seguindo o fluxo, é necessário identificar os influenciadores, para isso serão realizadas reuniões com o NG em que será discutido quem são as pessoas socialmente influentes da cidade que poderão auxiliar na divulgação das atividades do plano e mobilização da população. Para complementar, será realizada uma análise das redes sociais da cidade e utilizadas ferramentas específicas para encontrar os perfis mais influentes nas redes sociais. Além de identificar, devem ser definidos quais serão os canais de comunicação entre a equipe executora e os influenciadores. A próxima atividade é o *Workshop* de Apresentação do PMGIRS aos influenciadores. O objetivo desse evento é o compartilhamento de informações sobre o processo de elaboração do plano aos influenciadores de modo a aperfeiçoar a estratégia para o engajamento da população. É importante ainda conseguir sensibilizar esses agentes e ter um comprometimento, ainda que informal, da sua colaboração para a mobilização da sociedade no processo.

Em paralelo serão realizadas as atividades identificação das demandas de participação, definição das informações que devem ser divulgadas ou coletadas, definição da técnica de participação, definição dos indicadores de participação e definição de periodicidade da divulgação.

As demandas de participação podem ser entendidas como os marcos do processo nos quais é necessária a participação da população. Basicamente, pode-se considerar que existem dois tipos de demandas: participação para informação e para consulta. No primeiro caso, o objetivo é tornar a informação disponível à população. Além de ser informada, a população precisa conhecer o processo. Dessa forma, é muito importante que sejam utilizados recursos que facilitem o entendimento dessa informação. No segundo caso, a participação é necessária para que seja possível a conhecer a opinião da população a respeito dos diferentes temas discutidos. Essa informação, depois de coletada, deve subsidiar a elaboração de outros artefatos durante o processo, como o diagnóstico, por exemplo.













Data 09/08/2021

Página 14 de 25

Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

Emitente NEIRU **Código** NEIRU20-FAP-PDMPA-P02VO **Versão** PRÉVIA

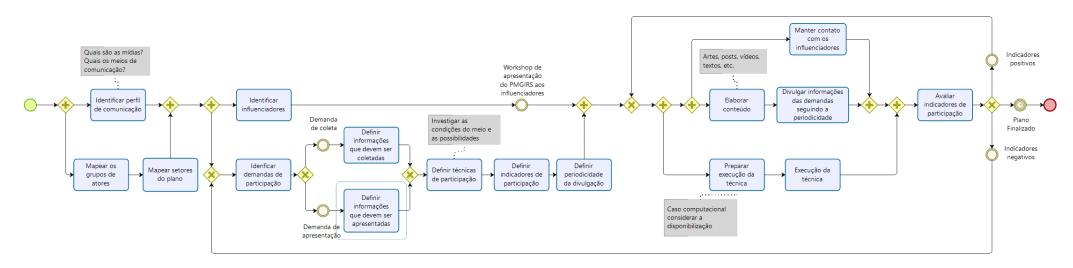


Figura 2 - Diagrama BPMN da estratégia de mobilização













Emitente

Data 09/08/2021

Página 15 de 25

Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

NEIRU

Código NEIRU20-FAP-PDMPA-P02VO **Versão** PRÉVIA

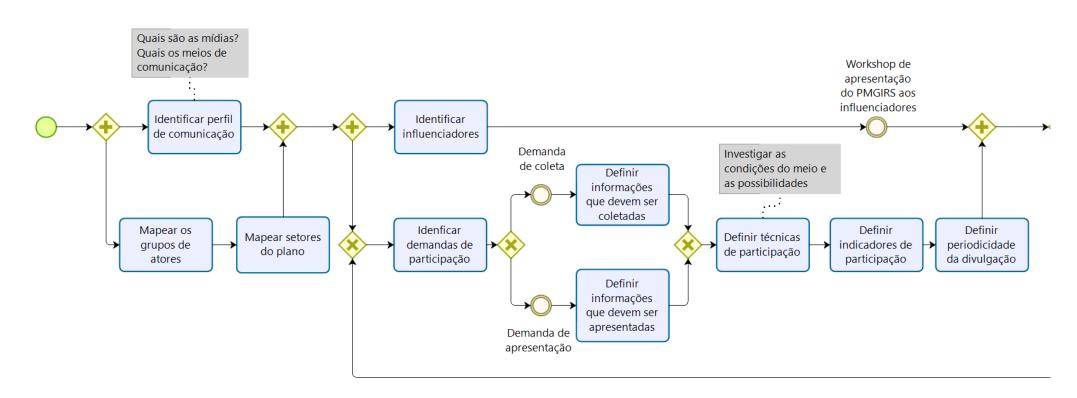


Figura 3 - Diagrama BPMN da estratégia de mobilização (Parte1)













Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

Emitente NEIRU **Data** 09/08/2021

Código NEIRU20-FAP-PDMPA-P02VO

Versão PRÉVIA

Página 16 de 25

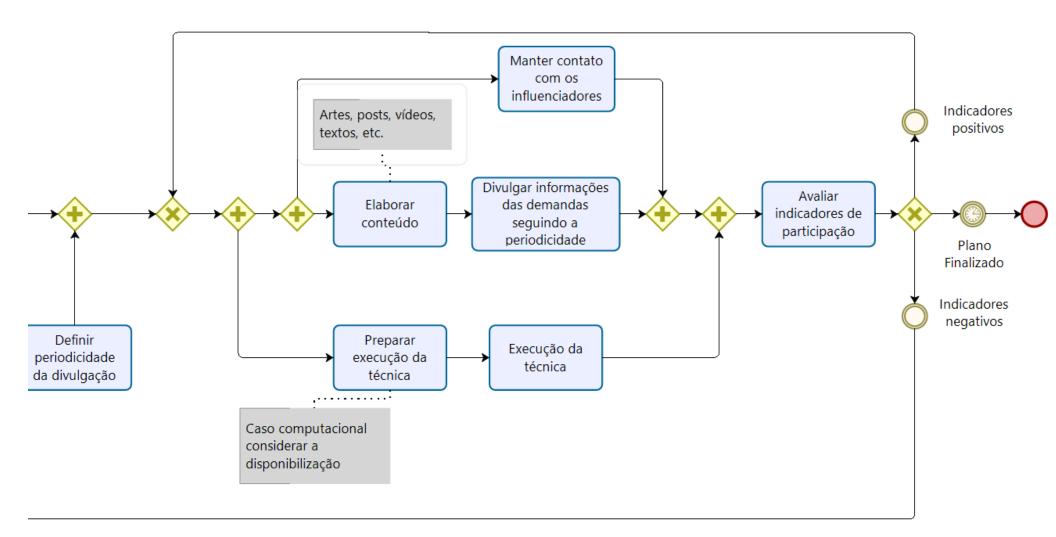


Figura 4 - Diagrama BPMN da estratégia de mobilização (Parte 2)













Emitente NEIRU

Código NEIRU20-FAP-PMGIRSPA-

Data

09/08/2021

Versão PRÉVIA

Página 17 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE **POUSO ALEGRE**

P02VO

O próximo passo é definir as estratégias utilizadas para viabilizar as demandas de participação identificadas. A definição dessas estratégias depende fortemente do perfil de comunicação da cidade e dos recursos da administração pública.

As atividades necessárias para definição das estratégias utilizadas para participação iniciam com a definição das informações que devem ser divulgadas ou coletadas dependendo da demanda identificada. Em seguida, deve ser executada a definição da técnica de participação que depende também da demanda. Se a demanda for divulgação, devem ser definidas quais canais de divulgação serão utilizados. Essa atividade depende fortemente do perfil de comunicação da cidade identificado anteriormente. Dentre os canais possíveis, pode-se citar rádio, televisão, divulgação em igrejas, redes sociais e WhatsApp. Por outro lado, se a demanda for para a coleta de informação, as técnicas utilizadas podem ser formulários em papel, aplicativos para pesquisa de opinião e redes sociais dedicadas à discussão de problemas e questões relacionadas à cidade e a vida em sociedade.

Em seguida, serão definidos indicadores para avaliar as estratégias de participação definidas. Esses indicadores devem ser determinados através de medidas que indiquem o sucesso ou não da estratégia e são extremamente importantes para o aprimoramento dessas técnicas na tentativa de aumentar o engajamento. Em paralelo à definição dos indicadores, será realizada a definição de periodicidade de divulgação das demandas considerando aspectos como: as datas de possíveis eventos, período para coleta de dados, frequência de divulgação e a escolha de horários de forma a alcançar os diferentes grupos da cidade.

As atividades realizadas até esse instante do fluxo são basicamente de definição e planejamento da estratégia de mobilização e participação. É importante ressaltar que a qualidade do que é realizado nessas atividades depende sobremaneira da colaboração de três agentes em especial: o Núcleo Gestor, o Grupo Fiscalizador e os Influenciadores. Essa importância se justifica por serem esses agentes as principais fontes de informação para a equipe executora, além de serem fundamentais na catalisação das manifestações populares.

Depois desse ponto do fluxo, as estratégias definidas começam a ser efetivamente executadas formando o ciclo de divulgação e o ciclo de opinião. O ciclo de divulgação se refere às demandas de participação para a divulgação de informação contém as seguintes atividades: Manter o contato com os influenciados e NG, elaborar os conteúdos para divulgação e divulgar as informações.

O contato com os influenciadores e o NG é importante para que a colaboração desses agentes seja contínua, eles também devem ser motivados. O conteúdo para divulgação depende das técnicas definidas para participação. Depois de elaborado o conteúdo, a informação é efetivamente divulgada considerando os canais identificados. Essas atividades se repetem durante todo o processo. Para algumas demandas, a divulgação é contínua. Como exemplo, considere a divulgação das informações básicas do processo como equipe executora, NG e agenda. Por outro lado, em alguns casos, a divulgação do conteúdo é pontual, como a divulgação de eventos.

Já o ciclo de opinião refere-se às demandas de participação para coleta de informação e contém as seguintes atividades: Preparar a técnica, executar a técnica e disponibilizar dados coletados para análise.

A preparação para a técnica envolve estabelecer todos os requisitos necessários para a execução. Em seguida, a participação ocorre de fato. Os dados coletados devem ser













Emitente

Data 09/08/2021

Página 18 de 25

Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

NEIRU

Código NEIRU20-FAP-PMGIRSPA-P02VO **Versão** PRÉVIA

preparados e disponibilizados para que seja possível sua análise pelos diversos agentes envolvidos. É importante considerar aqui os perfis desses diferentes agentes. Além disso, é essencial que seja estabelecido um canal no qual a população que participou possa conhecer o resultado da sua contribuição.

Por fim, nos casos em que são coletados indicadores, é necessário realizar a avaliação desses indicadores. Caso a avaliação seja positiva, o ciclo de divulgação continua. Caso seja negativa, a estratégia deve ser revista.













CAPÍTULO 4 DEMANDAS DE PARTICIPAÇÃO





Emitente

Código NEIRU20-FAP-PMGIRSPA-

Data

09/08/2021

Página 20 de 25 Versão

PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE **NEIRU POUSO ALEGRE** P02VO

4. DEMANDAS DE PARTICIPAÇÃO

As demandas de participação identificadas até o momento são apresentadas a seguir. Elas foram divididas, conforme a metodologia, em demandas de participação para informação e para consulta.

4.1. DEMANDAS DE INFORMAÇÃO

- i. Oficina estratégica inicial com o NG para apresentação do plano e sensibilização dos membros em relação a sua importância para o PMGIRS e seu papel na mobilização social;
- ii. Divulgação de informações sobre o andamento do PMGIRS uma vez por semana nas redes sociais (Instagram e Facebook do Neiru);
- Divulgação pontual dos eventos e audiências nas redes sociais e nos demais meios iii. de comunicação identificados no perfil de comunicação;
- Divulgação dos produtos finalizados à população; iv.
- ٧. Audiências públicas;
- Workshop de Apresentação do PMMA aos influenciadores e definição de estratégias. ۷i.

4.2. DEMANDAS DE CONSULTA

- i. Oficina estratégica com o NG para definir o perfil de comunicação, a setorização e os influenciadores do município:
- Oficina estratégica com NG para definir os objetivos do plano; ii.
- Oficinas estratégicas com NG para validação da metodologia dos produtos; iii.
- Oficina estratégica com pessoas envolvidas nos serviços de manejo de resíduos iv. sólidos;
- Pesquisa para coleta de opinião da população para diagnóstico comunitário. ٧.













CAPÍTULO 5 RESULTADOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE

POUSO ALEGRE

Emitente NEIRU **Código** NEIRU20-FAP-PMGIRSPA-P02VO

Data

09/08/2021

Versão PRÉVIA

Página 22 de 25

5. RESULTADOS

Em virtude da atual situação de distanciamento social decorrente da pandemia, optou-se por utilizar as informações levantadas no Plano Municipal de Meio Ambiente de Pouso Alegre (PMMA). Como ambos os planos são elaborados pelo mesmo agente técnico, o acesso e confiabilidade das informações são favoráveis à sua reutilização.

A primeira oficina estratégica com o Núcleo Gestor foi marcada para o dia 20 de janeiro de 2021. Nessa reunião foram apresentadas a estrutura do plano, enfatizando sua importância para o município, e a metodologia de trabalho.

O perfil de comunicação foi replicado do PMMA, o qual obteve que os principais canais de comunicação do município são, na seguinte ordem, rádio, televisão local e jornal impresso. As rádios citadas foram: Difusora FM, Rádio Univás, Band FM, Trilha FM, e D2 FM e Educativa Inatel (ambas são rádios de Santa Rita do Sapucaí, mas são muito ouvidas pela população de Pouso Alegre). Já em relação a televisão, foram citadas a EPTV e a TV Rede América.

Ainda sobre o perfil de comunicação, as principais redes sociais utilizadas no município, foram citadas na seguinte ordem: Facebook, Whatsapp e Instagram. Também foram citados sites de notícias locais, como o Pouso Alegre.net e o Terra do Mandu, e grupos e páginas do Facebook, como o grupo Biologia Univás, a página Equipe Manducaí e a página SOS Bichos Pouso Alegre. Em relação as redes sociais da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, as principais e mais usadas são o Facebook e o Instagram.

Outras sugestões de divulgação do plano foram: palestras em instituições de ensino; redes sociais (Facebook e Whatsapp); outdoors em pontos estratégicos; televisão; canais de comunicação das igrejas, câmara de vereadores e da Assessoria de Comunicação (ASCOM); e apresentação a entidade governamentais (Polícia de Meio Ambiente, IEF, IF, universidades).

Em relação aos influenciadores, estes também foram levantados pelo PMMA sendo alguns indicados pela equipe técnica do Neiru através de pesquisa nas redes sociais do município e por indicações de moradores, outros indicados pelo NG, e alguns foram indicados por outros influenciadores. Após a identificados, os influenciadores serão contatados e convidados a participar de um workshop para apresentação do PMGIRS.

Em reunião com o responsável pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura, este confirmou a disponibilidade para a divulgação das ações do PMGIRS, bem como nos canais que podem ser utilizados (Tabela 1).

Em relação a setorização, a equipe técnica do PMGIRS optou por não dividir o município em setores devido ao curto prazo de elaboração do plano, às restrições da pandemia do COVID-19 e ao fato de que o tema meio ambiente e qualidade ambiental é algo que envolve toda a população e não deve ser discutido separadamente por setores do município.

Por fim, optou-se por apenas uma audiência pública ao final da elaboração do plano para a sua validação. Contudo, vale ressaltar que dúvidas, sugestões e outras contribuições serão aceitas durante todo o período de elaboração, sendo recebidas pelo e-mail oficial da PMGIRS, pelo telefone do NEIRU e pelas redes sociais.













Cliente PREFEITURA MUNICIPAL

DE POUSO ALEGRE

Emitente NEIRU 09/08/2021 **Código** NEIRU20-FAP-PMGIRSPA-P02VO

Data

Folha 23 de 25 Versão PRÉVIA

Tabela 1 – Demandas de Participação

O quê	Por quê?	Onde?	Como?	Responsável
Site da Prefeitura Municipal	Difundir informações atualizadas a respeito do PMGIRS (estudos, convites, informes, notícias etc.) e os documentos oficiais de elaboração	Hospedagem dentro do site oficial da prefeitura municipal – https://www.pousoalegre.mg.gov.br/	Descrever o PMGIRS, apontando sua finalidade e relevância, debatendo seus eixos de atuação e os aspectos e desenvolvimento das atividades.	Postagem: prefeitura Conteúdo: NEIRU
Rádio	Divulgar atividades (eventos e audiências públicas) em horários específicos.	Difusora FM, Rádio Univás, Band FM, Trilha FM, e D2 FM e Educativa Inatel	Integrar à programação (em horário acordado entre a rádio e a Prefeitura Municipal) chamadas que abordem as atividades do PMGIRS bem como convites para os eventos associados a ele.	Contato: prefeitura Conteúdo: NEIRU
Redes Sociais	Propagar notícias, informações e chamadas para eventos como reuniões, oficinas e audiências.	Redes sociais oficiais da prefeitura (Facebook, Instagram, entre outras), além de páginas de notícias independes como o Pouso Alegre.net e Terra do Mandu, e ainda grupos e páginas do Facebook, como o grupo Biologia Univás, a página Equipe Manducaí e a página SOS Bichos Pouso Alegre.	Desenvolver publicações nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal a respeito do PMGIRS, difundindo datas, prazos e chamadas para eventos e informações importantes do Plano.	Postagem e contato: prefeitura Conteúdo: NEIRU
Páginas e sites sob administração do NEIRU	Permitir que as afirmações referentes ao trabalho do NEIRU estejam continuamente atualizadas, além de permitir que os seguidores da página fiquem cientes dos eventos.	Facebook e sites oficiais do Núcleo	Desenvolver eventos e convidar a população para as atividades relacionadas ao seu respectivo Plano.	Postagem: NEIRU Conteúdo: NEIRU
TV	Expandir o alcance das informações relacionadas ao PMGIRS por meio de um canal de comunicação visual e interativo	EPTV e TV Rede América	As emissoras locais, em parceria com a Prefeitura Municipal, cederão espaço em sua programação para a cobertura de eventos, chamadas, notícias e entrevistas referentes ao PMMA.	Contato: prefeitura Conteúdo: NEIRU













Emitente

Data 09/08/2021 **Código**

Folha 24 de 25

Versão

Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE

NEIRU

NEIRU20-FAP-PMGIRSPA-P02VO PRÉVIA

Jornal impresso de circulação local Divulgar a elaboração do Plano e convites para eventos associados ao PMMA.

A Prefeitura deverá se utilizar de espaço disponibilizado pelo jornal local para divulgar as informações associadas ao Plano, seu andamento, próximas etapas e realizar convites para eventos.

Contato: prefeitura Conteúdo: NEIRU

Fonte: Próprios autores, 2021













Emitente NEIRU 09/08/2021 **Código** NEIRU20-FAP-PMGIRSPA

Data

Página 25 de 25 Versão

Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE

NEIRU20-FAP-PMGIRSPA-P02VO PRÉVIA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. Brasília, 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, 20010.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

SANTOS, R. F. Planejamento Ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 184p.

SOUZA, D. A. et al. Gestão Socioambiental Participativa: Caminhos para Construir um Plano Municipal de Meio Ambiente. Programa de Capacitação de Gestores Municipais – 2ª etapa. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) /Governo do Paraná, 2010.









